

條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准於港珠澳大橋澳門海關站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共351台。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零二零年一月十四日

保安司司長 黃少澤

二零二零年一月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

(Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo a instalação e utilização de 351 câmaras de videovigilância no Posto Alfandegário da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

14 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Janeiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第2/2020號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任何鈺珊為本人在澳門大學校董會的代表，任期至二零二零年十二月十九日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年一月十日

社會文化司司長 歐陽瑜

第3/2020號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規《非高等教育委員會的組成及運作》第三條第一款（三）項，以及第四條第一款及第二款，連同第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Ho Ioc San como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, até 19 de Dezembro de 2022.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010 (Composição e funcionamento do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、續任社會文化司司長辦公室顧問郭曉明為非高等教育委員會的成員，任期直至二零二一年十二月十九日。

二、本批示自二零一九年十二月二十日起產生效力。

二零二零年一月十日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年一月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因老柏生具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任教育暨青年局局長的定期委任，自二零二零年二月七日起續期兩年。

聲 明

安棟樑——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條（一）項及第十一條的規定，其在社會文化司司長辦公室擔任顧問的長期行政任用合同，自二零一九年十二月二十日起終止。

二零二零年一月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一九年十一月二十一日批示如下：

郭嘉良——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條的規定，以行政任用合同方式聘用為第一職階勤雜人員，試用期六個月，自二零二零年一月十三日起生效。

1. É renovado o mandato de Guo Xiaoming, na qualidade de assessor do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, até ao dia 19 de Dezembro de 2021.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2019.

10 de Janeiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Janeiro de 2020:

Lou Pak Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 7 de Fevereiro de 2020, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Declaração

João Manuel Costa Antunes — cessou o contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício das funções de assessoria no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 10.º, alínea (1), e 11.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Janeiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Novembro de 2019:

Kuok Ka Leong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 13 de Janeiro de 2020.